



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rodovia PA 279, km 160, s/n - Bairro Setor Industrial, Tucumã/PA, CEP 68.385-000
Telefone: (94) 3433-3295 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08111.000116/2018-31

Unidade Gestora: CRKSPA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0026-84, com endereço na Rodovia PA 279, S/Nº, KM 160, Setor Industrial, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. Ò-É Paiakan Kayapó., Coordenadora Regional, designada pela Portaria n.º44 MPI de 22 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página n.º 41, de 23 de março de 2023, inscrito no CPF sob o n.º 533.650.702-49, portadora da Carteira de Identidade n.º4836277, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa UTILIPEÇAS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.211.458/00001-76, sediada na Praça Lino Teixeira nº 156, Bairro Entrocamento, em Imperatriz - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo de Sousa Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 316310, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 817.242.501-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08111000116/2018-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 2018, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 54/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original firmado entre as partes, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, Página 66 em 02 de janeiro de 2020, com vigência de 26/12/2019 a 26/12/2020, nos termos previstos em suas cláusulas do Contrato Original: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO; e CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 54/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2024 a 27/12/2025 ou até que seja concluído o processo

licitatório nacional.

2.2. O Contrato n.º 54/2019 poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor anual estimado do Contrato n.º 54/2019 é R\$ 686.266,96 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

3.2. O valor mensal estimado do Contrato n.º 54/2019 é R\$ 57.188,91 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

3.3. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 686.266,96 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.531,48 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para o presente exercício, da prorrogação de 26.12.2024 a 31.12.2024 correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo n.º 2024NE00076, datada de 17/05/2024 e seus reforços, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.30 PTRES 232710, Fonte 0144000000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente, no montante de R\$ 686.266,96 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. Em virtude do presente Termo Aditivo deverá a CONTRATADA renovar a garantia financeira, correspondendo a 25% do valor atualizado do Contrato n.º 54/2019, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Instrumento, conforme estabelece a Cláusula Sétima do Contrato em questão.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização (7605724) da Senhora Coordenadora Regional da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo n.º 08111.000116/2018-31, e encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

RONALDO DE SOUSA Assinado de forma digital por RONALDO DE SOUSA AGUIAR:81724250159
AGUIAR:81724250159 Dados: 2024.11.05 11:40:47 -03'00'

9.2. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tucumã - PA, 05 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Ô-É PAIAKAN KAYAPÓ

Coordenadora Regional

Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará

Portaria MPI N°44, de 22 de Março de 2023

RONALDO DE SOUSA Assinado de forma digital por RONALDO
DE SOUSA AGUIAR:81724250159
AGUIAR:81724250159 Dados: 2024.11.05 11:40:19 -03'00'

UTILIPEÇAS SERVICE LTDA.

CNPJ06.211.458/00001-76

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

WENDEL JESUS DE MIRANDA

CPF 860.601.471-00

(Assinado Eletronicamente)

PATRICIA GOMES DE SOUSA

CPF 980.106.462-53



Documento assinado eletronicamente por **Ô-É PaiaKAN Kaiapó, Coordenador(a) Regional**, em 05/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Jesus de Miranda, Especialista em Indigenismo**, em 05/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes de Sousa, Chefe de Serviço**, em 05/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7691486** e o código CRC **631C199F**.

Referência: Processo nº 08111.000116/2018-31

SEI nº 7691486

RONALDO DE
SOUSA
AGUIAR:81724250
159

Assinado de forma digital
por RONALDO DE SOUSA
AGUIAR:81724250159
Dados: 2024.11.05
11:40:31 -03'00'